

**INDICAÇÃO Nº 002, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

O VEREADOR FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA, no uso de suas prerrogativas regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a **indicação que sugere ao Poder Executivo a Instituir o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde da Prefeitura Municipal de Ibaretama.**

Espera-se, portanto, que a mencionada matéria retorne, em regime de urgência, em forma de Projeto de Lei e possa ser apreciada, discutida e deliberada pela Câmara de Vereadores de Ibaretama.

**Plenário da Câmara Municipal de Ibaretama – Estado do Ceará – Em, 16 de março de 2018.**

*Francisco Carliando de Almeida*

**FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA**



**INDICAÇÃO Nº 002, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

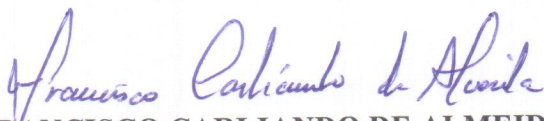
**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 determina, em seu Artigo 39, § 1º, ainda que de forma indireta, a exigência de um plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos, fixado por lei, que observe a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira.

Dessa forma, além de ser uma exigência constitucional, a instituição do plano de cargos e carreira e remuneração representa um avanço para a Administração Pública e toda a população, uma vez que servidores qualificados e com incentivos terão maior produtividade e corresponderão melhor aos anseios dos cidadãos, que são o fim de toda a sua atuação, tendo em vista que é para servir a estes que se dispõe o aparato estatal.

Portanto, esperamos contar com o apoio dos Ilustres colegas vereadores para a aprovação da referida matéria.

**Plenário da Câmara Municipal de Ibaretama – Estado do Ceará – Em, 16 de março de 2018.**



**FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA**